

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 146/2022
DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.					
ATIV/PROJ:	2028	MANUT. DO ENSINO FUNDM. – FUNDEB				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	119	R\$	12.000,00	

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
ATIV/PROJ:	2045	MANUT. DE ATIVIDADES DE SECRETARIA				
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANTAG. FIXAS – PES CI	150	R\$	8.000,00	

ORGÃO:	08 – SEC. MUN. DE SAÚDE					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG. SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINC. A PESSOAL FIS	239	R\$	50.000,00	

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	2070	MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANTAG FIXAS – PES CI	248	R\$	12.000,00	

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	264	R\$	2.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				
RUBRICA:	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIV POR CONTRATO	331	R\$	50.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	344		30.000,00	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	02 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE:	01 – GABINETE DO PREFEITO				
ATIV/PROJ:	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIARIAS – PES CIVIL	18	R\$	5.000,00

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. ADMINISTRAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIARIAS – PES CIVIL	32	R\$	7.000,00

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2006	MANUT. DA DIVULGAÇÃO OFICIAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PES JURÍDICA	41	R\$	20.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	79	R\$	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	90		20.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2024	MANUT. DAS ESCOLAS EDUC. INFANTIL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC – PES JURÍDICA	93	R\$	10.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	115	R\$	19.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2052	PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	185	R\$	20.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2054	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS			
RUBRICA:	3.3.90.33.00	PASSAG. E DESP. COM LOCOMOÇÃO	195	R\$	3.950,00

ORGÃO:	08 – SEC. MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2098	MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	215	R\$	24.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	232		20.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE OUTUBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 469/2022
DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL PARA PROFESSORA
MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do NÍVEL 1 para o NÍVEL 2, a Professora Municipal DIANA TONELLO, com base nas disposições dos arts. 27 a 31, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E INSTITUIU O QUADRO DE CARGOS.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 470/2022
DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo XI, item 11.5, do Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento perante Município, conforme segue:

Candidato(a)	GIOVANI MENEGAT		
Cargo	Vigilante Sanitário	Ordem de Classificação	3º
Portaria de nomeação nº	462/2022	Data	13.10.2022

Art. 2º Fica incluso o nome do(a) candidato(a) na lista final de aprovados no Concurso Público, conforme requerido em declaração de desistência de 27.10.2022.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE OUTUBRO 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 471/2022
DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE PARA PROFESSOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Promover para a CLASSE B a Professora Municipal DENAINA REGINATO COLOMBELLI, com base nas disposições do art. 12, Inciso II, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E INSTITUIU O QUADRO DE CARGOS.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente